



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 10 de fevereiro de 2022, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de janeiro de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 40 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação|Proposta n.º 40 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 7 de fevereiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Assistente Administrativo na área Administrativa;

2.º - Atendendo aos princípios constitucionais da economia, eficácia e eficiência da gestão da administração pública, e em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos detentores de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, proceder-se-á ao recrutamento, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, ponderada a carência de recursos humanos no setor de atividade a que se destina o recrutamento, bem como na impossibilidade de ocupar o posto de trabalho em causa nos termos previstos nos n.º 1 e 8 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial. O Município, respeitando o estrito cumprimento da legislação em vigor, hierarquizando a prioridade no recrutamento, estabelece como preferência os



Oliveira do Bairro câmara municipal

candidatos aprovados com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de entre os quais, em primeiro lugar, os que estiverem em regime de valorização profissional, e, esgotada esta possibilidade, candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.

3.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior e Amorim Marques Nunes, Coordenador Técnico;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Fernão Ramiro Sucena Marques de Queiroz, Técnicos Superiores;

4.º - Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 41 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – APROVAR E REQUERER A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA DESCENTRALIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO, COM CARÁTER URGENTE, DE UM PRÉDIO URBANO E DE TODOS OS DIREITOS A ELE INERENTES.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação|Proposta n.º 41 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 7 de fevereiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, requerer a Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência e autorização da posse administrativa, do prédio urbano sito na Rua do Colégio, n.º 1, Sobreiro, 3770-017, Bustos, e de todos os direitos a ele inerentes, por necessário à criação de um estabelecimento de educação – Escola Básica, de tipologia de 2º e 3º CEB – na zona poente do Município de Oliveira do Bairro [União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa], com a fundamentação de facto e de direito consubstanciada nos considerandos da referida Informação/Proposta, que para todos os efeitos são parte integrante da presente deliberação e identificado no Levantamento Topográfico [Anexo XIV da ante mencionada Informação/Proposta], tendo os encargos a suportar com a expropriação sido estimados por perito da lista oficial que conduziu ao valor total de 1.846.198,13€ (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e oito euros e treze cêntimos) para o prédio, correspondendo 295.698,00€ (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e oito euros) ao valor do solo e 1.550.500,13€ (um milhão, quinhentos e cinquenta mil e quinhentos euros e treze cêntimos) ao valor das estruturas edificadas, estando a referida verba prevista e cativa no Orçamento Municipal para o corrente ano.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 42 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE ARQUITETURA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, por um ano, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Arquitetura;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Patrícia Alexandra Sousa Vela Cunha, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Maria Fernanda Moreira Martins de Oliveira, Técnicas Superiores;

Vogais suplentes: Isabel Cristina Neves Simões, Chefe de Divisão e Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior;.....

3.º - Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA - MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE CERTIDÃO PARA CANCELAMENTO DAS CLÁUSULAS RESOLUTIVAS APENSAS À INSCRIÇÃO DE AQUISIÇÃO REFERENTE AO LOTE 3 SITO NA ZONA INDUSTRIAL DA PALHAÇA, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO COM O N.º 3756, ARTIGO URBANO 2316

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação|Proposta – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 7 de fevereiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar e autorizar a emissão de certidão camarária que permitirá à Samagaio & Capão, Lda., proceder ao cancelamento das cláusulas de resolução e de reversão apensas à AP. 2193 de 2010/11/17, da descrição predial n.º 3756/Palhaça.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA - MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – PETROVAGOS – INDUSTRIA DE PLÁSTICO DE AVEIRO, LDA. – PEDIDO DE CERTIDÃO PARA CANCELAMENTO DAS CLÁUSULAS DE RESOLUÇÃO E DE REVERSÃO APENSAS À INSCRIÇÃO DE AQUISIÇÃO A FAVOR DA PETROVAGOS – INDUSTRIA DE PLÁSTICO DE AVEIRO, LDA., NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO|DESCRIÇÃO: 111606/OIÃ, LOTE N.º C14, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e autorizar a emissão de certidão camarária que permitirá à Petrovagos, Lda, proceder ao cancelamento das cláusulas de resolução e reversão, melhor identificadas no ponto 5 da Informação/Proposta do Vice-Presidente da Câmara, datada de 19.01.2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos



Oliveira do Bairro câmara municipal

legais, devendo, no mesmo dia, ser outorgado com a Petrovagos – Industria de Plástico de Aveiro, Lda., contrato de responsabilidade civil, devendo constar do mesmo o pagamento à Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, de uma indemnização pelo montante equivalente ao preço de compra do lote C14, isto é, 165.727,50€ (cento e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), que será executado, em caso de incumprimento de uma das seguintes condições:

- a) - Entregar todos os documentos necessários, no prazo de 1 (um) ano, contado da data da celebração do contrato de responsabilidade civil, com vista à obtenção do ato autorizativo da edificação [ampliação];
- b) - Concluir a ampliação da unidade fabril, no prazo de 1 (um) ano, contado da data da emissão do ato autorizativo, sem prejuízo das prorrogações legais;.....
- c) - Dar início ao funcionamento/laboração da unidade fabril, no prazo de 90 (noventa) dias, eventualmente prorrogável por motivo justificado por igual período de tempo, contado da emissão do Alvará de Utilização.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 30 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ANUAL À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Atribuir, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 30|GAP, de 4 de fevereiro de 2022, que aqui se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, um Apoio Financeiro Anual no valor de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), a liquidar em 4 tranches trimestrais, com vista a apoiar a sua atividade em prol do concelho;
- 2.º - Designar Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do Art.º 290º- A do CCP, a Coordenadora do Serviço Municipal de Proteção Civil, Dr.ª Ângela Seixas;
- 3.º - Aprovar a minuta do respetivo Contrato-Programa, cujo teor se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 31 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO – APOIOS A CONCEDER A AGENTES DESPORTIVOS – ATÓMICOS SPORT CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação|Proposta n.º 31 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 4 de fevereiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Atribuir um apoio financeiro aos Atómicos Sport Clube, relativo à Medida de “Apoio a Atividades



Oliveira do Bairro câmara municipal

Desportivas de Formação” – Apoios a Conceder a Agentes Desportivos, no valor de 160,00€ (cento e sessenta euros), com as seguintes condicionantes:

1.1. - O correspondente a 60% do apoio financeiro com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;.....

1.2. - O correspondente a 40% do apoio financeiro com a entrega do Relatório Final relativo à formação e com o Relatório positivo por parte do Gestor do Contrato;.....

2.º - Designar o Técnico Superior Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 32 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO DE ESTÁGIOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – FIXAÇÃO DE NÚMERO DE ESTÁGIOS – ESTÁGIOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (EFP)

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação n.º 32|GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 4 de fevereiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, fixar o número de estágios (Estágios de Formação Profissional (EFP)) a admitir, no âmbito do Regulamento de Estágios do Município de Oliveira do Bairro, nos seguintes números e áreas profissionais:

a) Direito, um lugar.....

PONTO 11 – INFORMAÇÃO N.º 15|2022 PRESTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR NO 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ANO LETIVO DE 2021/2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a “Atribuição de Subsídios no Âmbito de Ação Social Escolar no 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário da Rede Pública do Concelho de Oliveira do Bairro – Ano Letivo 2021/2022” nos exatos termos propostos pela Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, através da Informação n.º 15|2022, datada de 7 de fevereiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 39.2022|DPGU APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO – APROVAÇÃO DA PROPOSTA FINAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, nos termos da Informação n.º 39.2022|DPGU, apresentada



Oliveira do Bairro câmara municipal

pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 4 de fevereiro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública da proposta de Alteração do PDM de Oliveira do Bairro e respetiva Avaliação Ambiental Estratégica;.....

2.º - Aprovar a divulgação dos resultados, designadamente através da Comunicação Social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio da Internet;

3.º - Aprovar a proposta de alteração do PDM de Oliveira do Bairro e respetiva Avaliação Ambiental e remeter a mesma à Assembleia Municipal, com vista à sua competente aprovação final;

4.º - Após a aprovação por parte da Assembleia Municipal, enviar a alteração ao PDM e a respetiva deliberação para publicação na 2.ª Série do Diário da República e para depósito na DGOTDU e proceder à sua divulgação através da Comunicação Social e página da Internet do Município.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PARECER PATRIMÓNIO AZULEJAR - PROCESSO DE OBRAS N.º 113/59 DE ANDRÉ LOPES FERNANDES.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a remoção dos azulejos para a realização de obras de conservação [colocação de capoto] do imóvel sito na Rua das Azenhas, 61, Silveira, freguesia de Oiã, que se enquadram em obras isentas de controlo prévio nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE, sob condição do requerente proceder em conformidade com o parecer da Dr.ª Cláudia Emanuel, que aqui se dá por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.....

PONTO 14 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 8|2022 PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À GRES PANARIA PORTUGAL, PARA APRESENTAÇÃO DO EVENTO “WE STAND TOGETHER – ÉPOCA 2022”, NO DIA 5 DE MARÇO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol à firma Gres Panaria Portugal, no dia 5 de março de 2022, para efeitos de apresentação do evento “We Stand Together – Época 2022”, mediante o pagamento de 534,40€ (quinhentos e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos).

PONTO 15 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 9|2022 PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BARRADA/ESCOLA DE ARTES DA BARRADA PARA A REALIZAÇÃO DOS “ESPETÁCULOS DE PRIMAVERA – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR”, NOS DIAS 2, 3, 4 E 5 DE MAIO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do



Oliveira do Bairro câmara municipal

Quartel das Artes Dr. Alípio Sol ao Conservatório de Música da Bairrada/Escola de Artes da Bairrada, nos dias 2, 3, 4 e 5 de maio de 2022, para efeitos de realização dos “Espetáculos de Primavera – Atividades de Enriquecimento Curricular”

PONTO 16 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 12|2022 PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À UNIÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO SILVEIRO, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “FOLK (N)O BAIRRO”, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2022.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol à União Desportiva Cultural e Recreativa do Silveiro, no dia 19 de fevereiro de 2022, para efeitos de realização do espetáculo “Folk (n)O Bairro”.

PONTO 17 – DESPACHO N.º 35 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO – REUNIÃO PÚBLICA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 04.02.2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de fevereiro de 2022, que determinou que a realização da primeira reunião ordinária do mês de fevereiro seja pública.

PONTO 18 – REQUERIMENTO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PEDIDO DE SINAIS DE TRÂNSITO E DE GRADES DE VEDAÇÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 04.02.2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de fevereiro de 2022, que autorizou a cedência de sinalização de trânsito e de grades de vedação à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Bairro.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 10 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara,